



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 5/2022

Altera a Portaria SEI 14628115, para TRANSFERIR a 4ª Sessão Ordinária de Julgamento de 2022 para o dia 04/05/2022, às 14h, e dá outras providências.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e considerando o que dispõe a Portaria SJPA-TR1 [14628115](#) a necessidade da adequação da pauta das sessões de julgamento com sustentação oral;

RESOLVE:

Art. 1º. **TRANSFERIR** a 4ª Sessão Ordinária de Julgamento de 2022 da 2ª TR PA-AP, inicialmente designada para o dia 02/03/2022, para ser realizada no dia 04/05/2022, às 14h;

Art. 2º. Considerando a transferência acima, **FIXAR** a nova ordem das Sessões Ordinárias de 2022 da seguinte forma:

Sessão de Julgamento	Designada para
4ª Sessão	15/03/2022 - terça-feira, às 14h
5ª Sessão	30/03/2022 - quarta-feira, às 14h
6ª Sessão	27/04/2022 - quarta-feira, às 14h
7ª Sessão	04/05/2022 - quarta-feira, às 14h
8ª Sessão	11/05/2022 - quarta-feira, às 14h
9ª Sessão	25/05/2022 - quarta-feira, às 14h
10ª Sessão	08/06/2022 - quarta-feira, às 14h
11ª Sessão	22/06/2022 - quarta-feira, às 14h

Art. 4º. Dê-se ampla divulgação à presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRADO-SE. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Mendonça Fontoura, Juiz Federal**, em 17/02/2022, às 15:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15065576** e o código CRC **0FA7602D**.



Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/
0009136-47.2021.4.01.8010

15065576v9

Criado por [pa1000600](#), versão 9 por [pa1000600](#) em 17/02/2022 12:28:31.